



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3A8F7-6B9FA-35431



Protocolo: 22057/2022-8

Portaria Normativa Nº 67, de 27 de setembro de 2022.

Altera o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 10, de 15 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto na Peça 5 do Processo 00973/2022-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 10, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova o início das atividades do projeto prioritário Semear Cidadania (2022), designa gestor e equipe responsável pela sua execução, para incluir a servidora Luana Ramos Sampaio – matrícula 203.517, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Durval Senna da Silva – 202.694
- II. Juçara Menezes Ribeiro – 202.974
- III. Luana Ramos Sampaio – 203.517



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

IV. Patricia de Barros Rezende – 203.457

V. Maria Ester Soares Xavier – 202.611”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Normativa nº 66, de 26 de setembro de 2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913